



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 19.382.647/0001-53

Rua Direita, nº 92, Guaraciaba/ MG - CEP 35.436-000, Telefone: (31) 3893-5130



COMPRA DIRETA Nº 010/2026
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – CONTRATAÇÃO DIRETA
SECRETARIA REQUISITANTE: Infraestrutura e Transportes **Data: 15/01/2026**
RESPONSÁVEL (IS) PELA DEMANDA: Joel da Cruz **CARGO: Secretário de Infraestrutura e Transportes**
Matrícula do servidor: 2420

➤ **INSTRUÇÃO LEGAL (§7º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 69, de 01 de julho de 2025.**

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
OBJETO: Aquisição de filtros de ar para Motoniveladora CARTEPILLAR 120K, destinadas às demandas da Secretaria Municipal de OBRAS de Guaraciaba/MG.
NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A troca dos filtros de ar da cabine da moto-niveladora é importante por várias razões:
1. Qualidade do ar: O filtro de ar da cabine ajuda a remover impurezas e partículas do ar que você respira enquanto opera a moto-niveladora, melhorando a qualidade do ar e reduzindo o risco de problemas respiratórios.
2. Proteção do operador: O filtro de ar da cabine ajuda a proteger o operador de partículas e substâncias perigosas que podem estar presentes no ar, como poeira, fumo e gases tóxicos.
Prevenção de doenças: A troca regular do filtro de ar da cabine pode ajudar a prevenir doenças respiratórias e outras condições de saúde relacionadas à exposição a substâncias perigosas.

2. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	FILTRO DE AR CABINE DAS PORTAS	UNIDADE	01
02	FILTRO DE AR DA CABINE ABAIXO DO PAINEL	UNIDADE	01

3. A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER IMEDIATA COM PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM ATÉ 03 TRÊS) DIAS DA ORDEM DE FORNECIMENTO, VEDADA A PENDÊNCIA DE QUALQUER OBRIGAÇÃO POSTERIOR A ESTE PRAZO (essa é a regra, mas pode ser alterada a depender do objeto da prestação)

4. INDICAÇÃO DO CNAE DA CONTRATAÇÃO (Para fins de aferição do limite permitido no §7º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021: 45.30-7-05 – 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
CNAE (subclasse): CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 19.382.647/0001-53

Rua Direita, nº 92, Guaraciaba/ MG - CEP 35.436-000, Telefone: (31) 3893-5130



45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

5. ESTIMATIVA DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Estimativa da despesa: O valor estimado para esta contratação é de **R\$1.410,60 UM MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS E SESENTA CENTAVOS** . (o valor não pode ultrapassar o limite do art. 75, §7º da Lei 14133/2021 e suas atualizações, que em 2025 é de R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos), mas é atualizado no fim de dezembro de cada ano)

Justificativa do preço: O preço estipulado é condizente com o praticado no mercado, para apresentação em eventos de pequeno porte.

6. RAZÃO(ÕES) DA ESCOLHA DO CONTRATADO

<input checked="" type="checkbox"/>	Apresentou o menor preço (ou preço compatível com o mercado);
<input checked="" type="checkbox"/>	Apresentou melhores condições de fornecimento/execução (prazo de entrega menores, condições de garantia, suporte técnico, dentre outros);
<input checked="" type="checkbox"/>	Atende ao requisito de entrega imediata (em até 30 dias);
<input checked="" type="checkbox"/>	Atendeu os requisitos habilitatório necessários para a execução do objeto (comprovação em anexo);
<input checked="" type="checkbox"/>	O fornecedor já demonstrou capacidade técnica para a execução do objeto em outras contratações semelhantes feitas anteriormente pelo município;
<input checked="" type="checkbox"/>	O fornecedor já demonstrou capacidade técnica para a execução do objeto em contratações semelhantes feitas por outros órgãos públicos (comprovação em anexo);
<input checked="" type="checkbox"/>	Apresentou disponibilidade imediata para início da execução do objeto (casos de urgência/ emergência/cumprimento de prazo legal);

7. INDICAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES) PARA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

Fiscalização do objeto da contratação:

Fiscal de contrato: Diego da Silva
Matrícula do servidor: 3064
E-mail: frota@guaraciaba.mg.gov.br
Telefone: (31) 983514551.

Guaraciaba/MG, 15 de Janeiro de 2026 .

Autorizamos a contratação direta


Joel da Cruz

Secretário Municipal Infraestrutura e Transportes